

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	44

estabelecimentos das redes pública e privada de saúde do Distrito Federal com frequência diária superior a 500 pessoas”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Segurança e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Vice-Presidente da Comissão de Segurança, Deputada Telma Rufino, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 90, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de brigada profissional, composta exclusivamente por bombeiros civis, pelas unidades e estabelecimentos das redes pública e privada de saúde do Distrito Federal com frequência diária superior a 500 pessoas”.

Na Comissão de Segurança, somos pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	45

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Presidente, o processo se acelerou e, no sistema, não está disponível o substitutivo, de tal maneira que seria interessante que ele fosse lido para sabermos o que está sendo tratado. O que foi substituído?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço à assessoria que faça a distribuição para que se possa, antes da votação em segundo turno, sanar todas as dúvidas.

Peço ao Deputado Jorge Vianna que o faça aqui na tribuna.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – O projeto trata de ter a figura do profissional de incêndio, uma brigada, um bombeiro civil, nas unidades hospitalares do serviço público e privado, embora, no privado, seja redundante, porque nele já existe isso.